



Certifico que a presente Lei
Foi publicada em 17/12/10
no átrio desta municipalidade
consoante com o art. 84 da LOM
do município de Iconha - ES.

Ass. e assinado do servidor resp.

Cyntia Damasceno Peterle
Assistente da Procuradoria Jurídica
Decreto Individual nº 1.940/10

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
"Administração. 2009-2012"

LEI Nº 621 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

CRIA FUNÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICONHA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como os arts. 70 e 71, da Lei Orgânica Municipal e demais normas que regem a matéria, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a celebrar contrato administrativo de caráter temporário para contratação das funções relacionadas no ANEXO ÚNICO, objetivando atender à necessidade de excepcional interesse público, no sistema constituído pelas Secretarias Municipais, até 31 de dezembro de 2011.

Art. 2º. Nas contratações de que trata a presente Lei os contratados temporariamente estarão sujeitos aos mesmos deveres e proibições, bem como ao mesmo regime de responsabilidades vigentes para os servidores públicos do Município.

Art. 3º. Nas contratações a que trata esta Lei serão observados os valores dos vencimentos pagos ao pessoal do quadro de servidores efetivos da Municipalidade, com reajuste na mesma proporção dos servidores municipais, observado a proporcionalidade da carga horária efetivamente prestada.

Art. 4º. Fica autorizada a inclusão no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, e na Lei Orçamentária – LOA, dotação de despesas para execução desta Lei.

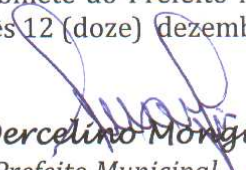


PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
"Administração. 2009-2012"

Art. 5º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a prorrogar os contratos autorizados por essa lei, por igual período .

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iconha, aos 17 (dezessete) dias do mês 12 (doze) dezembro de 2010 (dois mil e dez)


Dercelino Mongin
Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO

CARGOS POR SECRETARIA

SECRETARIA MUNICIPAL	CARGO	CARREIRA	SALÁRIO	QUANTIDADE
Secretaria de Saúde	Nutricionista	VIII	R\$ 2.012,68	01
	Agente de combate à Endemia	II	R\$ 503,17	06
Secretaria de Obras	Operador de Máquina	III	R\$ 754,74	01
	Trabalhador Braçal	I	R\$ 448,57	03
Secretaria de Educação	Nutricionista	VIII	R\$ 2.012,68	01
	Servente	I	R\$ 448,57	03
Secretaria de Meio Ambiente	Operador de Máquinas	III	R\$ 754,74	01
Secretaria de Assistência Social	Servente	I	R\$ 448,57	01

